



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 222/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **12 MESES**, a servidora pública Municipal efetiva **LUZINETE LUIZ DA COSTA SANTANA**, Matrícula nº **339.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2002 a 13/12/2022, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 06/03/2022 à 06/03/2024.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 06 de março de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional